



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4133/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paraíso  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
**Período** 10/2023  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** Waldomiro Antonio Sgobi  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 018.885.788-58  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 52.800.383,31	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 43.302.083,94	
<b>Variação</b>	R\$ -9.498.299,37	-17,9891%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 43.302.083,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 39.295.843,56	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.006.240,38	9,2518%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -7.739.776,03	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -683.020,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -7.056.756,03	91,1752%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 4.872.239,53	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 4.457.600,83	
<b>Diferença</b>	R\$ 414.638,70	8,5102%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 36.075.517,28	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 33.793.304,84	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.282.212,44	6,7534%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 129.161,11	R\$ 2.280.920,12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 3.824,28

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 0,00	R\$ 1.704.798,93	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.824,28

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO	R\$ 69.907,01	R\$ 635.375,29	R\$ 1.004.201,31
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPI	R\$ 123,00	R\$ 0,00	R\$ 1.644,70

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 47.480.921,72
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 41.826.402,24
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,09%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 37.497.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 11.904.600,00
<b>Índice Apurado</b>	31,7481%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 33.841.338,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.626.654,49	28,4464%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.280.071,49	27,4223%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.974.582,23	26,5196%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 33.841.338,85	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.626.654,49	28,4464%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.280.071,49	27,4223%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.974.582,23	26,5196%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.710.646,79	R\$ 4.478.565,53	95,0733%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.710.646,79	R\$ 3.929.925,76	83,4265%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

	<b>Repasses até o Período</b>
--	-------------------------------

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.576.457,36	R\$ 5.883.877,35	228,3708%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 36.297.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.992.800,00
<b>Índice Apurado</b>	22,0206%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 33.238.567,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.125.848,59	18,4299%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.001.020,71	18,0544%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.821.930,05	17,5156%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 33.238.567,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.125.848,59	18,4299%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.001.020,71	18,0544%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.821.930,05	17,5156%

---

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/12/2023  
**Hora da Geração:** 00:45:21